DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DA REUNIÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - VERSÃO APRIMORADA

Pregão Eletrônico n°. 029/2024

Local: Prefeitura Municipal de Jaborandi

Data: 17 de Outubro de 2024

Horário: 10:00

Presentes: Silvio Vaz de Almeida e João Alberto Presotto Junior

Prefeitura Municipal de Jaborandi:

- **Silvio Vaz de Almeida**, Prefeito Municipal.
- **Silvio Ademir Brunozzi**, Engenheiro Civil.
- **Fernando Henrique Sales,** Licitador.

JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME:

- **João Alberto Presotto Junior**, Proprietário.

Assunto: Renegociação de preços dos materiais de construção para a construção de unidades habitacionais.

I - Abertura da Reunião: O Prefeito Municipal, **Silvio Vaz de Almeida,** deu início à reunião às **10:00 horas** com boas-vindas aos presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, colocou-se à disposição para mediar o diálogo e buscar um acordo mutuamente benéfico para ambas as partes.

a) Considerando que o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no momento da sessão do referido pregão eletrônico, não identificaram que os preços referentes aos itens relacionados abaixo estavam acima do valor estimado.

II - Contexto e Motivação da Renegociação: O Prefeito Municipal iniciou sua fala contextualizando a importância da aquisição parcelada de materiais de construção para a construção de unidades habitacionais, destacando o impacto positivo na prestação de serviços públicos à população. Em seguida, ressaltou o compromisso da gestão municipal com a otimização dos recursos públicos, buscando sempre obter o melhor custo-benefício para os contribuintes. Nesse contexto, o Prefeito Municipal apresentou a motivação para a presente reunião: a busca por uma **renegociação dos materiais de construção para a construção de unidades habitacionais**, visando alcançar uma economia significativa para o município, sem comprometer a qualidade dos produtos e serviços prestados pela empresa JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR - ME.

III - Apresentação da Proposta de Renegociação: O Sr. Pregoeiro, **Fernando Henrique Sales,** acompanhado da Equipe de Apoio, assumiu a palavra para apresentar em detalhes a proposta de renegociação elaborada pela Prefeitura Municipal. A proposta, fruto de análise criteriosa dos preços praticados no mercado e das necessidades do município, consistia em: **Redução de R$ 0,73 no preço dos Itens 14 e 102, Redução de R$ 58,33 nos preços dos Itens 37 e 125, Redução de R$ 1,10 nos preços dos itens 61 e 149, Redução de R$ 1,33 nos preços dos itens 64 e 152, Redução de R$ 3,67 nos preços dos itens 68 e 156, Redução de R$ 0,23 nos preços dos itens 71 e 159, Redução de R$ 173,37 nos preços dos itens 72 e 160**.

IV - Discussão da Proposta: Após a apresentação da proposta, o Prefeito Municipal abriu espaço para debate, convidando o representante da empresa **JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME.,** a apresentar suas considerações e contraproposta. O diálogo foi conduzido de forma cordial e profissional, com ambas as partes expondo seus pontos de vista e buscando um acordo justo e equilibrado.

V - Apresentação da Contraproposta pela Empresa: O representante da empresa **JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME**, demonstrando compreensão da situação fiscal do município e da importância da busca por soluções conjuntas, concordou com o valor apresentado.

VI - Negociação e Acordo Final: Com base nas propostas e contrapropostas apresentadas, as partes iniciaram um processo de negociação, buscando chegar a um acordo que atendesse às necessidades de ambas. A negociação foi conduzida com espírito de colaboração e respeito mútuo, resultando em um acordo final que estabeleceu os seguintes preços:

Item	Produto	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Qnt.	UND.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14 e 102	Canaleta de concreto estrutural de 14 x 19 x 39 cm	As canaletas devem ser de concreto estrutural, com dimensões de 14x19x39 cm, adequadas para uso em sistemas de drenagem ou como elementos estruturais, proporcionando resistência e durabilidade.	2079	Unid.	Camazo	R$ 7,37	R$ 15.322,23
37 e 125	Janela Maxiam Ar Vitro - (0,50 x 1,50 m ou superior)	As janelas Maxiam Ar Vitro devem ter dimensões de 0,50 x 1,00 metros ou superior, fabricadas em alumínio ou PVC, com vidro temperado e ferragens de qualidade, garantindo ventilação e iluminação adequadas.	9	Unid.	Brasil Esquadrias	R$ 556,67	R$ 5.010,03
61 e 149	Prolongamento p/ Caixa Sifonada 100 x 100mm	O prolongamento deve ser de PVC, com dimensões de 100 x 100 mm, adequado para uso com caixas sifonadas, garantindo compatibilidade e estanqueidade.	9	Unid.	Tigre	R$ 12,30	R$ 110,70
64 e 152	Registro de Gaveta PVC Branco 3/4"	O registro de gaveta deve ser de PVC branco, com diâmetro de 3/4", resistente à pressão e adequado para uso em sistemas de água fria.	9	Unid.	Tigre	R$ 26,07	R$ 234,63
68 e 156	Rufo em chapa de aço galvanizado (largura: 30cm)	O rufo deve ser fabricado em chapa de aço galvanizado, com largura de 30 cm, resistente à corrosão, adequado para acabamento de coberturas e telhados, proporcionando proteção contra infiltrações.	193	M	Jaú Calhas	R$ 28,33	R$ 5.467,69
71 e 159	Tábua em madeira de lei (largura: 20 cm)	A tábua deve ser fabricada em madeira de lei, com largura de 20 cm, tratada contra cupins e outras pragas, adequada para uso em estruturas e acabamentos de construção.	199	M	N Galina	R$ 12,77	R$ 2.541,23

Item	Produto	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Qnt.	UND.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
72 e 60	Tanque louça branca com coluna, 31 litros	O tanque deve ser de louça branca, com capacidade de 31 litros, incluindo coluna de apoio, resistente a impactos e fácil de limpar, proporcionando durabilidade e funcionalidade.	9	Unid.	Celite	R$ 566,63	R$ 5.099,67

Os itens 57 e 145 foram considerados fracassados, pois o licitante JOÃO ALBERTO PRESOTTO JÚNIOR – ME não conseguiu reduzir o valor unitário dos itens, estando este acima do valor estimado.

VII - Compromissos e Garantias: Compromisso da Prefeitura Municipal: Formalizar a nova homologação do processo licitatório, com os preços acordados em anexo;

Manter o bom relacionamento com a empresa **JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME**, reconhecendo a importância da parceria para o município. **Compromisso da Empresa JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME.** Fornecer os materiais de acordo com as especificações constantes do Edital de Licitação, garantindo qualidade e pontualidade nas entregas;

Manter a excelência no atendimento ao município, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos.

VIII - Encerramento da Reunião: O Prefeito Municipal, **Silvio Vaz de Almeida**, agradeceu a participação de todos, reconhecendo o esforço conjunto para alcançar um acordo mutuamente benéfico, encerrando-se a reunião na sequência.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME
João Alberto Presotto Junior

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio

Paulo Roberto Zanqueta
Equipe de Apoio